



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 278/2020**

**DE 26 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -  
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

**DECRETA:**

- Art. 1º** Fica aprovado o Remembramento dos lotes 16 (Mat. 2.044) e 17 (Mat. 2.045) da quadra V, Vila Manvailer, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Elivan Saraiva, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 82.530/2020 de 18 de maio de 2020.
- Art. 2º** O Remembramento que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2020.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**JAURO BITTENCURT MORETTO**

Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário n 2634 Fls:002-003  
Em:03/07/2.020

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I  
DO DECRETO Nº 278/2020  
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente Remembramento dos lotes 16 (Mat. 2.044) e 17 (Mat. 2.045) da quadra V, Vila Manvailer, matrículas registradas no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Elivan Saraiva, que passa a ser denominado de Lote 16-17.

**Área Total: 848,93m<sup>2</sup>** (Oitocentos e quarenta e oito metros e noventa e três centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira – CREA 1450/D.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**Lote 16-17  
Remembrado**

**ÁREA: = 22,50x37,73m= 848,93m<sup>2</sup>**

**Ao Norte** : 22,50 m com fração do Lote nº 19;

**Ao Sul** : 22,50 m com a Rua General Câmara, para onde faz frente.

**Ao Leste** : 37,73 m com o lote nº 18 e a 11,25 m da esquina com a Rua Joana Batista de Azevedo com a Rua General Câmara;

**Ao Oeste** : 37,73 m com o lote nº 15.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário n 2634 Fls:002-003

Em:03/07/2.020